

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-

ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTICA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 18^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Presidência: Vereador Eugênio Ferreira. Abertura: 13h01min. Quórum de Abertura: Registrada a presença dos Vereadores membros da Comissão: Eugênio Ferreira (PMDB), Andréa Machado (PSD), Paulo César Rodrigues (PSL), Professor Diego (PR) e Tião do Rodo (PRP). Presente também os Vereadores Valdir Porto (PTB) e Carlinhos do Demóstenes (PTB). Sumário: 1ª Parte: Expediente: Dispensada a leitura e aprovada a ata da 4ª reunião ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada em 6 de novembro de 2017. 2ª Parte: ORDEM DO DIA: PARECER N.º 188/2017, emitido pelo Vereador Professor Diego, favorável ao Projeto de Lei n.º 77/2017, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que autoriza o Poder Executivo a promover a concessão de direito real de uso de imóvel à Fundação Educativa e Cultural Rio Preto e dá outras providências, com a apresentação da Emenda n.º 1. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma. A Comissão emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 77/2017, com a Emenda n.º 1. PARECER N.º 191/2017, emitido pelo Vereador Professor Diego, favorável à Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 67/2017, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que dispõe sobre o reparcelamento e parcelamento de débitos do Município de Unaí com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí - UNAPREV. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário,

nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer favorável à Emenda n.º 1 ao
Projeto de Lei n.º 67/2017. PROJETO DE LEI N.º 80/2017, de autoria do Prefeito José Gomes
Branquinho, que desafeta, afeta, autoriza alienação dos imóveis que especifica e dá outras
providências. O Vereador Paulo César Rodrigues requereu verbalmente a conversão do projeto em
diligência no sentido de oficiar o Prefeito Municipal e o Cartório de Registro de Imóveis de Unaí
solicitando o envio de informações e documentos para instrução da matéria. Submetido à votação o
requerimento verbal foi aprovado por cinco votos favoráveis e nenhum voto contrário. A Comissão
converteu em diligência o Projeto de Lei n.º 80/2017. Encerrada a ordem do dia e nada mais havendo
para tratar, às 13h05min o Presidente declarou encerrada a reunião agradecendo a presença de todos
Aprovada a presente ata no dia / / . Ass.: Presidente:
Vice-Presidente: Membros:
,,